

Declaramos para os devidos fins que a portaria n. 410/2025 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 05/06/2025 a 05/07/2025.


ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão

PORTRARIA Nº 410 DE 05 DE JUNHO DE 2025.

“Concede licença maternidade”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o Estatuto dos Servidores do Município, e o processo administrativo 7701/2025.

RESOLVE:

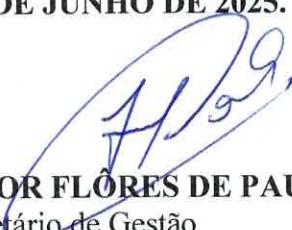
I- Conceder LICENÇA MATERNIDADE por um período de 180 (cento e oitenta dias) a servidora **ANDRESSA BARBARA MANSO**, CPF: **043.542.161-16**, matrícula nº **69986**, admitida em 14 de novembro de 2024, no cargo de PROFESSOR DE LIBRAS, lotada na Secretaria Municipal de Educação no quadro de servidores Estatutários, desta Municipalidade.

II- O período de licença iniciou em 19/05/2025 e finalizará em 14/11/2025.

III- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de maio de 2025.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE INHUMAS, AOS 05 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2025.


ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão